



PORTARIA Nº 599/2019

Colorado, 16 de outubro de 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

**RESOLVE:**

Conceder a favor da funcionária- **MARILDA BRUGUGNOLE MENEGUETTI**, funcionária Pública Municipal, com o cargo de Professora, Classe-C, nível-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, licença para tratamento de Saúde, durante o período de 60 (sessenta) dias, a partir de 08.10.2019 à 07.12.2019., nos termos do Artigo 51 da Lei nº 1.001/98 – Plano de Cargos do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,  
Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

  
**PEDRO DO CÂRMO FERRARI**  
Secretário de Administração